EDITAL GR 5/2009

CONVOCA O CORPO DOCENTE DO *CAMPUS* DE BRAGANÇA PAULISTA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE PARA COMPOR A CPA.

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com base na Portaria GR 9/2004 e na Lei 10.861/04, que institui o SINAES, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º Ficam convocados os Docentes da Universidade São Francisco, do *Campus* de Bragança Paulista, para, no período de **21 a 25 de setembro de 2009**, elegerem seu **Representante e respectivo Suplente na Comissão Própria de Avaliação – CPA**.

Parágrafo único. Os interessados em se candidatar à representação devem fazer sua inscrição no período de **14 a 18 de setembro de 2009, na Central de Coordenações** do *Campus* de Bragança Paulista.

Artigo 2º Os Docentes poderão votar na Sala dos Professores no período disposto no artigo 1º.

Artigo 3º A apuração dar-se-á no dia **28 de setembro de 2009**.

Artigo 4º Caso o Representante e/ou Suplente eleitos sejam desligados da Universidade ou afastados temporariamente, por algum motivo, perderão automaticamente a função.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no *caput*, a Reitoria baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Docente para preenchimento da vaga.

Continuação do Edital GR 5/2009

Artigo 5º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Publique-se e dê-se ciência ao Corpo Docente do *Campus* de Bragança Paulista da Universidade São Francisco.

Bragança Paulista, 10 de setembro de 2009.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Reitor